Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2742-CEPE, de 16 de agosto de 2004.

APROVA O PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04023806-7,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: **EDUCAÇÃO NUTRICIONAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS: UM MODELO PARA APLICAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO,** proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor